



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0078/2024.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS .

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **AR INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 36.276,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais)

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
001	und	45	Brother TN 1060	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
002	und	5	Brother TN660 - 2370 / 2340	R\$ 50,00	R\$ 250,00
003	und	7	Cilindro Brother DR 1060	R\$ 100,00	R\$ 700,00
004	und	3	Cilindro D116L Xerox B205	R\$ 100,00	R\$ 300,00
005	und	10	Cilindro Kyocera FS-1120 MFP GX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
006	und	3	HP 122 XL COLOR (CH562)	R\$ 150,00	R\$ 450,00
007	und	4	HP 122 XL PRETO (CH561HB)	R\$ 170,00	R\$ 680,00
008	und	2	HP 12A; Compat.: CM-Q2612A	R\$ 50,00	R\$ 100,00
009	und	7	HP 83A; Compat.: CF283A	R\$ 50,00	R\$ 350,00
010	und	4	HP M135W - Toner 105 A	R\$ 88,00	R\$ 352,00
011	und	10	Refil de Tinta Para Impressora Canon G3160 Canon 11 - Cor C - GI-11 <C>	R\$ 50,00	R\$ 500,00
012	und	10	Refil de Tinta Para Impressora Canon G3160 Canon 11 - Cor M - GI-11 <M>	R\$ 50,00	R\$ 500,00
013	und	10	Refil de Tinta Para Impressora Canon G3160 Canon 11 - Cor PGBK - GI-11 <PGBK>	R\$ 50,00	R\$ 500,00



014	und	10	Refil de Tinta Para Impressora Canon G3160 Canon 11 - Cor Y - Gl-11 <Y>	R\$ 50,00	R\$ 500,00
015	und	5	Refil p/Ecotank preto 544 Epson L3150 65 ML, RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS COR: AMARELO.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
016	und	5	Refil p/Ecotank preto 544 Epson L3150 65 ML, RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS COR: CIANO.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
017	und	5	Refil p/Ecotank preto 544 Epson L3150 65 ML, RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS COR: MAGENTA.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
018	und	5	Refil p/Ecotank preto 544 Epson L3150 65 ML, RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS COR: PRETO.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
019	und	10	Samsung MLT-D111L	R\$ 90,00	R\$ 900,00
020	und	40	Toner - Compatível (35-36-85A)	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
021	und	3	Toner D116L Para Impressora Xerox B205	R\$ 88,00	R\$ 264,00
022	und	60	Toner ELGIN PB-211	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
023	und	20	Toner HP 151/152 MFP 4103 FDW	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
024	und	10	Toner Xerox 106R02778 (3215,3260)	R\$ 80,00	R\$ 800,00
025	und	1	Toner D204U	R\$ 90,00	R\$ 90,00
026	und	3	Toner 58x com chip(original)	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
027	und	3	Toner 58x sem chip.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
028	und	5	Toner MLT-D307U.	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
029	und	5	Cilindro MLT-D307U.	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 36.276,00</b>	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONTRATADA: AR INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.781/0001-60.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através do setor da Coordenação ESF e Almoarifado do Hospital Hélio Montezano de Oliveira, entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Almoarifado do Hospital Hélio Montezano de Oliveira, **no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.**

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**


(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/07 pela COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Santo Antônio de Pádua, 13/03/2024.

  
**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde

**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18.613-9  
Santo Antônio de Pádua - RJ